PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

LEI Nº 03/2001.
DE 10 DE ABRIL DE 2001.

" DÁ À ATUAL RUA DO COMÉRCIO, SITUADA NO POVOADO LAGOA PRETA, A DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO VIEIRA FILHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA, E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art 1º- Passa a Rua do Comércio, localizada do Povoado Lagoa Preta, a denominar-se Rua João Vieira Filho, em homenagem a um dos comerciantes mais antigos daquele Povoado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

JOÃO VIEIRA FILHO, foi um dos Cidadãos mais atuantes no Comércio local, sendo, inclusive um dos primeiros a ter um Comércio naquele Povoado.

Foi Político Partidário e um dos fundadores do Partido da Frente Liberal – PFL-, da época do Saudoso Clarival Dantas e Trindade.

Esteve sempre a serviço do povo de sua terra, inclusive a sua mercearia servia como ponto de apoio da agência dos correios, onde sem receber qualquer taxa ou valor monetária, redistribuía cartas e correspondências diversas para pessoas de toda aquela região.

Levou uma vida exemplar como Cidadão e pai de família, sempre respeitado por todos, era um exemplo de bom caráter e de firmeza, não titubiava em defender suas convicções e pensamentos.

Essas e outras virtudes justificam plenamente a homenagem.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, em 17 de Abril de 2001.

Câmara de Vereadores
Maria Helena
Presidente

MARIA HELENA DE CARVALHO ANDRADE
PRESIDENTE